



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 215/99

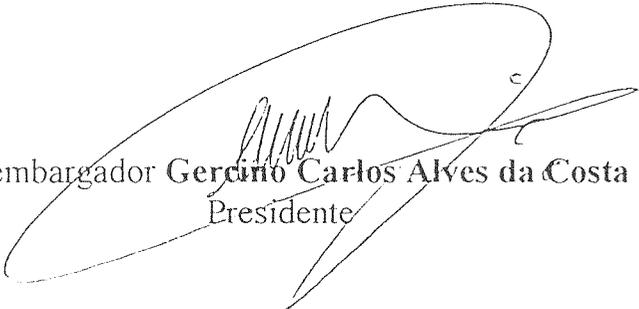
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu este Egrégio Tribunal em sua sessão plenária de 11.03.99,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **ROBERTO HORÁCIO DE REZENDE**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e da Infância e Juventude da Comarca de **SANTA HELENA/GO**, em substituição ao Dr. **JAIRO FERREIRA JÚNIOR**, para exercer a função de Juiz Eleitoral, da 66ª Zona Eleitoral da Comarca em epígrafe, no período de 07.03.99 a 06.03.2001.

CUMPRASE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 12 dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.


Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa**
Presidente